



Relatório Anual de Informações | 2010



PREVIMINAS - Fundação de Seguridade Social de Minas Gerais
Av. Álvares Cabral, 200 16º andar Centro 30170-000 Belo Horizonte/Minas Gerais

MENSAGEM AOS PARTICIPANTES E ASSISTIDOS

NOVO
PLANO



Belo Horizonte, 16 de maio de 2011.

Senhor participante ou assistido:

Em conformidade com a Resolução nº 23 do Conselho de Gestão da Previdência Complementar, de 6 de dezembro de 2006, alterada pela Resolução CNPC nº 3, de 31 de março de 2011, a PREVIMINAS apresenta o Relatório Anual de Informações 2010, que compreende:

- Demonstração do Ativo Líquido por plano de benefício;
- Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por plano de benefício;
- Demonstração das Obrigações Atuariais por plano de benefício;
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada - DPGA;
- Quadro-Resumo da Política de Investimentos 2011;
- Relatório Resumo das Informações sobre o Demonstrativo de Investimentos, que incluem as informações segregadas sobre as despesas dos planos de benefício;
- Parecer Atuarial (síntese) por plano de benefício.

Esclarecemos que as alterações de Regulamentos que ocorreram nos últimos 12 meses referem-se à implantação da nova estratégia previdencial da patrocinadora, e estão disponíveis no endereço www.previminas.com.br (menu principal: Previdência / Planos Previdenciais / Regulamentos).

Por fim, de acordo com a legislação, informamos que o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2010 estão igualmente disponíveis eletronicamente no site da PREVIMINAS (menu principal: Patrimônio e Finanças), onde ainda poderão ser encontrados, na íntegra, todos os informativos supracitados.

Atenciosamente,

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO
EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (R\$mil)

NOVO
PLANO


DESCRIÇÃO	2010	2009	Variação (%)
1. Ativo	504.194	—	100,00%
Disponível	1.145	—	100,00%
Recebível	10.238	—	100,00%
Investimentos	492.811	—	100,00%
Ações	49.641	—	100,00%
Fundos de Investimentos	424.130	—	100,00%
Empréstimos	19.040	—	100,00%
2. Obrigações	5.680	—	100,00%
Operacional	5.680	—	100,00%
3. Fundos não Previdenciais	2.657	—	100,00%
Fundos Administrativos	2.283	—	100,00%
Fundos dos Investimentos	374	—	100,00%
4. Resultados a realizar	0	—	100,00%
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	495.857	—	100,00%
Provisões Matemáticas	493.882	—	100,00%
Fundos Previdenciais	1.975	—	100,00%

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO
EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (R\$mil)

NOVO
PLANO


DESCRIÇÃO	2010	2009	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	—	—	0,00%
1. Adições	49.160	—	100,00%
(+) Contribuições	11.636	—	100,00%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	37.524	—	100,00%
2. Destinações	(19.074)	—	100,00%
(-) Benefícios	(18.074)	—	100,00%
(-) Custeio Administrativo	(1.000)	—	100,00%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	30.086	—	100,00%
(+/-) Provisões Matemáticas	28.493	—	100,00%
(+/-) Fundos Previdenciais	1.593	—	100,00%
4. Operações Transitórias/Migrações	465.771	—	100,00%
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	495.857	—	100,00%
C) Fundos não Previdenciais	2.657	—	100,00%
(+/-) Fundos Administrativos	2.283	—	100,00%
(+/-) Fundos dos Investimentos	374	—	100,00%

DEMONSTRAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ATUARIAIS
EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (R\$mil)

NOVO
PLANO


DESCRIÇÃO	2010	2009	Variação (%)
Patrimônio de Cobertura do Plano (1 + 2)	493.882	0	100,00%
1. Provisões Matemáticas	493.882	0	100,00%
1.1. Benefícios Concedidos	70.585	0	100,00%
Contribuição Definida	70.585	0	100,00%
1.2. Benefício a Conceder	423.297	0	100,00%
Contribuição Definida	423.297	0	100,00%
Saldo de contas - Parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	4.507	0	100,00%
Saldo de contas - Parcela participantes	418.790	0	100,00%

**DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONSOLIDADA - DPGA
EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (R\$mil)**



DESCRIÇÃO	2010
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	12.736
1. Custeio da Gestão Administrativa	23.330
1.1. Receitas	23.330
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	11.979
Custeio Administrativo dos Investimentos	5.123
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	0
Receitas Diretas	31
Resultado Positivo dos Investimentos	1.146
Reembolso da Gestão Assistencial	4.141
Outras Receitas	910
2. Despesas Administrativas	(23.518)
2.1. Administração Previdencial	(13.945)
Pessoal e Encargos	(6.193)
Treinamentos/Congressos e Seminários	(175)
Viagens e Estadias	(80)
Serviços de Terceiros	(2.039)
Despesas Gerais	(4.052)
Depreciações e Amortizações	(362)
Contingências	(955)
Outras Despesas	(89)
2.2. Administração dos Investimentos	(5.430)
Pessoal e Encargos	(4.087)
Treinamento/Congressos e Seminários	(81)
Viagens e Estadias	(25)
Serviços de Terceiros	(416)
Despesas Gerais	(814)
Depreciações e Amortizações	(7)
2.3. Administração Assistencial	(4.141)
3. Resultado Negativo dos Investimentos	0
4. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	(188)
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	(188)
6. Operações Transitórias	0
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A + 5 + 6)	12.548

Carlos Megale Filho
Diretor-Presidente

Maurício Azeredo Dias Costa
Diretor Administrativo e Financeiro

Maria do Carmo Porto Oliveira
Diretora de Seguridade Social

Darlan Ferraz
Contador
CRC-MG 065.575/0-4

Geraldo de Assis Souza Júnior
Gerente Estratégico Contábil e Tributário
CRC-MG 069.483/0-9

COMPOSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS E EM RENDA VARIÁVEL
 Dez/2010 - EM R\$ (mil)

**NOVO
PLANO**
COPASA

	INVESTIMENTOS TOTAIS	493.955	100,00%		Certif.Receb.Imobiliário	8.352	1,69%
	FUNDOS EM RENDA FIXA	406.265	82,25%	FI RF FAROL ALM I	RIO BRAVO	—	0,00%
	Títulos Públicos	228.308	46,22%	FI RF FAROL ALM I	BRC Securitizadora	—	0,00%
FI RF FAROL ALM I	Notas do Tesouro Nacional NTN-B	—	0,00%	FI RF FAROL ALM II	RIO BRAVO	4.628	0,94%
FI RF FAROL ALM II	Notas do Tesouro Nacional NTN-B	228.308	46,22%	FI RF FAROL ALM II	BRC Securitizadora	3.724	0,75%
	Oper. Compromissadas (Título público)	49.057	9,93%		FI - Direitos Creditórios	6.605	1,34%
FI RF FAROL ALM I	Secretaria do Tesouro Nacional	—	0,00%	FI RF FAROL ALM I	RURAL SERIE 2 SENIOR	—	0,00%
FI RF FAROL ALM II	Secretaria do Tesouro Nacional	22.935	4,64%	FI RF FAROL ALM II	RURAL SERIE 2 SENIOR	2.317	0,47%
FI RF FAROL	Secretaria do Tesouro Nacional	26.122	5,29%	FI RF FAROL	RURAL SERIE 2 SENIOR	1.960	0,40%
	Debêntures indexadas ao CDI e ao IPCA	44.579	9,02%	FI RF FAROL	FIC FIDC CEF PACTUAL	2.329	0,47%
FI RF FAROL ALM I	TEL-NL	—	0,00%		SALDO EM TESOURARIA DOS FUNDOS	3	0,00%
FI RF FAROL ALM I	BR TELEC	—	0,00%	FI RF FAROL ALM I	CAIXA	—	0,00%
FI RF FAROL ALM I	DUKE GEP	—	0,00%	FI RF FAROL ALM II	CAIXA	1	0,00%
FI RF FAROL ALM I	COELCE	—	0,00%	FI RF FAROL	CAIXA	3	0,00%
FI RF FAROL ALM I	CEMIG G	—	0,00%		TOTAL CONTAS Pagar/Receber FUNDOS	(53)	-0,01%
FI RF FAROL ALM I	BNDSPAR	—	0,00%	FI RF FAROL ALM I	CONTAS Pagar/Receber	—	0,00%
FI RF FAROL ALM I	TRACTEBE	—	0,00%	FI RF FAROL ALM II	CONTAS Pagar/Receber	(50)	-0,01%
FI RF FAROL ALM I	CCR	—	0,00%	FI RF FAROL	CONTAS Pagar/Receber	(3)	0,00%
FI RF FAROL ALM II	TEL-NL	5.199	1,05%		INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	17.865	3,62%
FI RF FAROL ALM II	BNDSPAR	7.730	1,56%	Fip Coliseu	Banco Modal	17.025	3,45%
FI RF FAROL ALM II	TRACTEBE	1.696	0,34%	Empr. Brasil/FMIEE	BRZ investimentos	840	0,17%
FI RF FAROL ALM II	BR TELEC	3.198	0,65%		RENDA VARIÁVEL	49.641	10,05%
FI RF FAROL ALM II	COELCE	7.008	1,42%	Carteira Própria	AMBEV PN	4.012	0,81%
FI RF FAROL ALM II	CCR	6.113	1,24%	Carteira Própria	BRASIL ON	1.032	0,21%
FI RF FAROL ALM II	CEMIG G	7.168	1,45%	Carteira Própria	BRADESCO PN	3.155	0,64%
FI RF FAROL ALM II	DUKE GEP	3.650	0,74%	Carteira Própria	BRASIL TELEC ON	210	0,04%
FI RF FAROL	TEL-NL	1.107	0,22%	Carteira Própria	BRASIL TELEC PN	1.616	0,33%
FI RF FAROL	BR TELEC	1.353	0,27%	Carteira Própria	B2W COMP. GLOBAL DO VAREJO	489	0,10%
FI RF FAROL	AUTOBAN	354	0,07%	Carteira Própria	CEMIG PN	1.389	0,28%
FI RF FAROL	VALE	1	0,00%	Carteira Própria	COPEL ON	2.276	0,46%
	Certificado de Depósito Bancário	38.719	7,84%	Carteira Própria	COPASA ON	3.510	0,71%
FI RF FAROL ALM I	Banco Bradesco	—	0,00%	Carteira Própria	SID NACIONAL ON	1.009	0,20%
FI RF FAROL ALM I	Abn Amro - SANTANDER	—	0,00%	Carteira Própria	CONTAX ON	244	0,05%
FI RF FAROL ALM I	Banco Itaú	—	0,00%	Carteira Própria	CONTAX PN	214	0,04%
FI RF FAROL ALM II	Banco Bradesco	16.102	3,26%	Carteira Própria	GERDAU PN	1.465	0,30%
FI RF FAROL ALM II	Abn Amro	9.081	1,84%	Carteira Própria	ITAUSA PN	1.145	0,23%
FI RF FAROL ALM II	Banco Itaú	10.480	2,12%	Carteira Própria	ITAU UNIBANCO PN	2.477	0,50%
FI RF FAROL	Banco Bradesco	3.057	0,62%	Carteira Própria	LOJAS AMERIC ON	1.565	0,32%
	DPGE	30.694	6,21%	Carteira Própria	PETROBRAS PN	9.744	1,97%
FI RF FAROL ALM I	SCHAHIN	—	0,00%	Carteira Própria	TRACTEBEL ON	1.038	0,21%
FI RF FAROL ALM I	BMG	—	0,00%	Carteira Própria	TELESP PN	527	0,11%
FI RF FAROL ALM I	PINE	—	0,00%	Carteira Própria	TELEMAR ON	1.237	0,25%
FI RF FAROL ALM I	SOFISA	—	0,00%	Carteira Própria	TELEMAR PN	271	0,05%
FI RF FAROL ALM I	INDUSVAL	—	0,00%	Carteira Própria	USIMINAS PNA	2.174	0,44%
FI RF FAROL ALM I	CRUZEIRO DO SUL	—	0,00%	Carteira Própria	VALE R DOCE PNA	8.657	1,75%
FI RF FAROL ALM I	PANAMERICANO	—	0,00%	Carteira Própria	DIVIDENDOS/JCP	183	0,04%
FI RF FAROL ALM II	BMG	5.777	1,17%		* IMÓVEIS	—	0,00%
FI RF FAROL ALM II	SCHAHIN	4.178	0,85%		EMPRÉSTIMOS	19.040	3,85%
FI RF FAROL ALM II	INDUSVAL	4.174	0,85%		DISPONÍVEL	1.145	0,23%
FI RF FAROL ALM II	SOFISA	4.126	0,84%				
FI RF FAROL ALM II	PANAMERICANO	4.121	0,83%				
FI RF FAROL ALM II	PINE	4.136	0,84%				
FI RF FAROL ALM II	CRUZEIRO DO SUL	4.182	0,85%				

* A entidade possui 03 terrenos que foram recebidos em dação de pagamento pela patrocinadora Companhia de Distritos Industriais - CDI (atual Codemig), quais sejam: dois no Distrito Industrial de Pouso Alegre e um no Distrito Industrial Vale do Jatobá. Como a manutenção desses terrenos é proibida pela Resolução CMN 3.792/09, a PREVIMINAS vem empreendendo esforços para vendê-los. No entanto, trata-se de terrenos industriais, cuja comercialização torna-se morosa em virtude de sua natureza e peculiaridade.

RESUMO DO DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS - 2010

NOVO
PLANO

COPASA

VALORES DE MERCADO DOS INVESTIMENTOS (R\$mil)

Discriminação dos Investimentos	dez/2010	% Aplicação	dez/2009	% Aplicação	Limite Res.3792
Recursos Garantidores das Reservas Técnicas	493.955	100,00%	—	—	—
Renda Fixa	406.265	82,25%	—	—	100%
Renda Variável	49.641	10,05%	—	—	70%
Investimentos Estruturados	17.865	3,62%	—	—	20%
Imóveis	—	0,00%	—	—	8%
Empréstimos/Financiamentos	19.040	3,85%	—	—	15%
Disponível	1.145	0,23%	—	—	—

COMPARAÇÃO RES. 3792/CMN E POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Segmentos	Alocação Objetiva	Limite Superior	% Invest. Atual
Renda Fixa	73,22%	100,00%	82,48%
Renda Variável	12,69%	25,00%	10,05%
Investimentos Estruturados	5,28%	10,00%	3,62%
Investimentos no Exterior	0,00%	0,00%	0,00%
Carteira de Imóveis	5,55%	8,00%	0,00%
Empréstimos aos Participantes	3,30%	15,00%	3,85%

RENTABILIDADE

Segmentos	Benchmark	%	Plano 2010
Renda Fixa	INPC + 6%aa e CDI	12,03%	16,31%
Renda Variável	Ibovespa	1,04%	0,30%
Investimentos Estruturados	INPC + 6%aa	12,85%	12,74%
Carteira Imobiliária	INPC + 6%aa	12,85%	97,78%
Empréstimos aos Participantes	INPC + 6%aa	12,85%	3,81%
Carteira Total	INPC + 6%aa	12,85%	8,28%

RELATÓRIO RESUMO DE POLÍTICA DE INVESTIMENTO - 2011

NOVO
PLANO

COPASA

Entidade: 2231 - PREVIMINAS | Plano de Benefícios: 2010002229 - Novo Plano Copasa

Exercício: 2011 | Data de Geração: 09/05/2011 10:08:03

Período de referência: 01/2011 a 12/2011 | Indexador: INPC | Taxa de juros: 6,00%

TAXA MÍNIMA ATUARIAL / ÍNDICE DE REFERÊNCIA

Indexador por Plano/Segmento - Período de Referência: 01/2011 a 12/2011

Participação	Participação	Percentual indexador	Indexador	Taxa de juros
100,00%	Plano	100,00%	DI-CETIP	0,00%
100,00%	Renda Fixa	100,00%	DI-CETIP	0,00%
100,00%	Renda Variável	100,00%	Ibovespa	0,00%
100,00%	Investimentos	100,00%	INPC	7,00%
100,00%	Empréstimos e Financiamentos	100,00%	INPC	6,00%

Documentação/Responsáveis:

Nº da Ata de Aprovação: 188 | Data da aprovação pelo Conselho Deliberativo: 15/12/2010

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado - Segmento: Plano

Nome: Maurício Azeredo Dias Costa | CPF: 219.938.826-34 | Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

Controle de Riscos:

Risco de Mercado; Risco de Liquidez; Risco de Contraparte; Risco Legal; Risco Operacional; Outros.

ALOCAÇÃO DOS RECURSOS (RES. 3792/CMN E POLÍTICA DE INVESTIMENTOS)

Segmentos	Mínimo	Máximo	Alvo
Renda Fixa	50,00%	100,00%	76,94%
Renda Variável	0,00%	40,00%	15,34%
Imóveis	0,00%	8,00%	0,00%
Empréstimos e Financiamentos	0,00%	15,00%	4,06%
Investimentos Estruturados	0,00%	15,00%	3,66%
Investimentos no Exterior	0,00%	5,00%	0,00%

Utiliza Derivativos? Sim

Observações

- As metas de rentabilidade foram definidas para um horizonte de 60 meses. É possível, portanto, que, dentro de um mesmo ano-calendário, a rentabilidade dos investimentos fique abaixo da meta.
- Apresentaremos a seguir metas por segmento: Renda Fixa (INPC + 6,50%aa); Renda Variável (INPC + 11,05%aa); Investimentos Estruturados (INPC + 7%aa); Imóveis (INPC + 6%aa); e Operações com Participantes (INPC + 6%aa).



Av. Álvares Cabral, 200 - 16º andar - Centro
30170-000 - Belo Horizonte/MG
www.previminas.com.br

1) Atendendo as disposições da Lei Complementar nº 108 e nº 109, ambas de 29 de maio de 2001, e da Resolução MPS/CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, a GAMA Consultores Associados apresenta o Parecer Técnico-Atuarial do Plano de Benefícios NOVO PLANO COPASA, administrado e executado pela PREVIMINAS - FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MINAS GERAIS, patrocinado pela COPASA - Companhia de Saneamento de Minas Gerais, em face da Avaliação Atuarial anual do exercício de 2010, tendo como objetivo o dimensionamento das Provisões [Reservas] Matemáticas e Fundos Previdenciais, bem como apuração do custo dos benefícios assegurados pelo Plano e, em decorrência, a fixação do Plano de Custeio para o exercício de 2011, cujos resultados foram disponibilizados à Entidade por meio do Relatório GAMA 43 RE 154/10.

2) O NOVO PLANO COPASA possui todos os seus benefícios estruturados na modalidade de Contribuição Definida (CD) e, conforme Resolução MPS/CGPC nº 16, de 22 de novembro de 2005, trata-se de plano de benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Contribuição Definida (CD).

3) O NOVO PLANO COPASA é um plano suplementar de benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões, assemelhadas às do Regime Geral de Previdência Social, destinado às pessoas físicas vinculadas à Patrocinadora do Plano, na forma da legislação em vigor e nos termos do Regulamento do Plano, do Estatuto da Entidade e dos Convênios de Adesão, oferecendo benefícios estruturados na modalidade de Contribuição Definida (CD).

4) Em face da modalidade do Plano (Contribuição Definida), as Provisões Matemáticas, bem como os resultados constantes deste Parecer, foram apurados em 31/12/2010, conforme contabilizações efetuadas pela Entidade, utilizando as informações contábeis e patrimoniais do Plano posicionadas em 31/12/2010.

5) Tendo em vista a PREVIMINAS não ter informado nenhum fato relevante, em conformidade com a solicitação feita àquela Entidade, consideramos no processamento da Avaliação Atuarial anual de 2010 do NOVO PLANO COPASA e na apuração dos resultados para a confecção deste Parecer, a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto 4.942/03, dada a responsabilidade técnico-atuarial da GAMA, em relação aos Planos administrados pela Entidade.

6) As hipóteses atuariais utilizadas para fins da Avaliação Atuarial anual de 2010 do NOVO PLANO COPASA, e seu reposicionamento, foram formuladas conforme determinação da PREVIMINAS, com a concordância da Patrocinadora, considerando o que lhe é pertinente, sendo que a Entidade estava subsidiada pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados lhe foram formalizados por meio do Relatório GAMA 43 - RE 088/10, realizados para a massa de Participantes e Assistidos do Plano COPASA, sendo tais hipóteses aplicadas ao NOVO PLANO COPASA uma vez que a massa migrante é majoritariamente oriunda daquele Plano, observando assim, no que nos pertine, os ditames da Resolução MPS/CGPC nº 018/06.

7) Por oportuno, ressaltamos que as referidas hipóteses e métodos atuariais, estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos pela legislação brasileira e pela comunidade internacional de atuária, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

8) Consoante a Resolução MPS/CGPC 28/09, as Provisões Matemáticas são subdivididas em Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos - PMBC, Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder - PMBaC e Provisões Matemáticas a Constituir.

9) As Provisões [Reservas] Matemáticas de Benefícios Concedidos - PMBC, fixadas com base nas informações individuais dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) do NOVO PLANO COPASA, existentes em 31/12/2010, e disponibilizadas pela PREVIMINAS, foram determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros. Assim, as PMBC montam, em 31/12/2010, em R\$70.584.964,08 (setenta milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oito centavos).

10) Já as Provisões [Reservas] Matemáticas de Benefícios a Conceder - PMBaC, fixadas pela metodologia de recorrência financeira a partir da Avaliação Atuarial anual posicionada em 01/11/2010, montam, em 31/12/2010, em R\$423.298.346,54 (quatrocentos e vinte e três milhões, duzentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

11) O NOVO PLANO COPASA não possui Provisões a Constituir na data base da Avaliação Atuarial.

12) Desta forma, certificamos os valores acumulados das obrigações passivas da PREVIMINAS com o Plano, e deste para com os respectivos Participantes e Assistidos, através das Provisões [Reservas] Matemáticas, no montante total de R\$493.883.310,62 (quatrocentos e noventa e três milhões, oitocentos e oitenta e três mil, trezentos e dez reais e sessenta e dois centavos), em 31/12/2010.

13) Conforme observado no Balancete Contábil de 31/12/2010, verifica-se que o Patrimônio de Cobertura do Plano não está integralizado, uma vez que existem recursos a receber no montante de R\$7.017.308,00 (sete milhões, dezessete mil, trezentos e oito reais), registrados na conta contábil 1.2.1.1 - Contribuições a Receber.

14) Desse montante, R\$1.593.399,99 (um milhão, quinhentos e noventa e três mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) são referentes ao valor da antecipação das Contribuições do Custo do Risco vertidas pela Patrocinadora. Em face de não ter havido tempo hábil, em decorrência do encerramento da transação e fechamento do Balancete posicionado em 31/12/2010, este valor deverá ser liquidado pela Patrocinadora nos próximos meses, segundo informações da PREVIMINAS.

15) O valor residual de R\$5.423.908,01 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e oito reais e um centavo) da conta contábil 1.2.1.1 - Contribuições a Receber, encontra-se distribuído entre Contribuições do Mês, o qual monta em 31/12/2010 o valor de R\$5.271.575,56 (cinco milhões, duzentos e setenta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) e Contribuições em Atraso, montando em R\$152.332,45 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), na mesma data.

16) Em 31/12/2010, o Fundo Administrativo monta em R\$2.282.598,64 (dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos), dado pelos valores registrados em seu Balancete naquela data. Já o Fundo de Investimentos, conforme consta do mesmo documento, monta em R\$373.676,80 (trezentos e setenta e três mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) e o Fundo Previdencial monta em R\$1.973.852,59 (um milhão, novecentos e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

17) Confrontando-se as obrigações do Passivo Atuarial, expressas pelo valor das Provisões [Reservas] Matemáticas antes apresentadas, com o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano que, em 31/12/2010, atingiu o montante de R\$493.883.310,62 (quatrocentos e noventa e três milhões, oitocentos e oitenta e três mil, trezentos e dez reais e sessenta e dois centavos), verifica-se que a situação econômico-atuarial do NOVO PLANO COPASA apresentou equilíbrio técnico em 31/12/2010.

18) O Custo Normal total do Plano, na Data da Avaliação Atuarial anual, estava mensurado na correspondência de 15,670% (quinze inteiros e seiscentos e setenta centésimos por cento) da Folha Anual de Salários.

19) Em consonância com a deliberação da Entidade, considerando o seu PGA, o custo administrativo para o exercício de 2011 deverá observar o limite máximo anual de 0,92% dos Recursos Garantidores do Plano. Porém, em face ao atendimento à solicitação da Patrocinadora, o Custo Administrativo do Plano resultou em 1,04%, extrapolando o limite aprovado pelo Conselho Deliberativo da PREVIMINAS. Desta forma, o Custo Administrativo deverá ser revisto até o mês base de junho/2011. Assim, de acordo com o Recurso Garantidor previsto pela Entidade para o final do exercício de 2011, equivalente a R\$521.321.478,97 (quinhentos e vinte e um milhões, trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos), o custo intencionado resulta em um total de R\$5.458.235,88 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos), para o exercício de 2011.

20) O custo do Plano será coberto integralmente pelo Plano de Custeio a seguir apresentado, a vigorar a partir de 01 de novembro de 2010 e até 31 de outubro de 2011, observados os prazos e ditames regulamentares:

a) Assistidos - Não são previstas Contribuições Normais para os Assistidos do Plano. Já as contribuições de administração devidas pelos Assistidos, serão deduzidas mensalmente, resultantes da aplicação da taxa de 0,70% (setenta centésimos por cento) sobre o valor do Benefício por eles percebidos pelo Plano.

b) Participantes - A Contribuição Normal do Participante, de caráter mensal e obrigatório, incluída a sobrecarga administrativa, equivalerá a um percentual, a ser escolhido pelo Participante, entre 3% (três por cento) e 10% (dez por cento), incidente sobre o Salário Efetivo, variando de 0,5% (cinco décimos percentuais), podendo o Participante alterar o percentual escolhido uma vez por ano, no mês de agosto.

Da Contribuição Normal mensal será destinado para cobertura do custo administrativo o percentual médio de 9,00% (nove por cento), observando-se os seguintes percentuais mensais, a serem aplicados de forma escalonada:

- Para o período de novembro e dezembro de 2010, o percentual de 7,91% (sete inteiros e noventa e um centésimos por cento);
- Para o período de janeiro a março de 2011, o percentual de 9,00% (nove por cento); e
- Para o período de abril a outubro de 2011, o percentual de 9,47% (nove inteiros e quarenta e sete centésimos por cento).

Ainda, da referida Contribuição Normal mensal, será destinado para a cobertura do Saldo Projetado, por meio do Fundo Previdencial, o percentual de 4,90% (quatro inteiros e noventa centésimos por cento).

O Participante poderá efetuar, a qualquer momento, Contribuições Extraordinárias Voluntárias para o Plano, desde que seu valor seja igual ou superior a 1 (uma) URP, obedecidas as demais regras regulamentares.

c) Patrocinadora - Consideram-se as Contribuições mensais Normais, incluída a sobrecarga administrativa, da Patrocinadora, paritariamente a dos Participantes. Desta forma, a Contribuição Normal mensal da Patrocinadora equivalerá à soma das Contribuições mensais Normais recolhidas pelos Participantes, sendo que em nenhuma hipótese essa Contribuição Normal poderá superar àquelas vertidas pelos Participantes.

Da Contribuição Normal mensal será destinado para cobertura do custo administrativo o percentual médio de 9,00% (nove por cento), observando-se os seguintes percentuais mensais, a serem aplicados de forma escalonada:

- Para o período de novembro e dezembro de 2010, o percentual de 7,91% (sete inteiros e noventa e um centésimos por cento);
- Para o período de janeiro a março de 2011, o percentual de 9,00% (nove por cento); e
- Para o período de abril a outubro de 2011, o percentual de 9,47% (nove inteiros e quarenta e sete centésimos por cento).

A Patrocinadora deverá verter paritariamente a Contribuição de Administração vertida pelos Assistidos do Plano, equivalente à 0,70% (setenta centésimos por cento) incidente sobre os benefícios dos Assistidos. Em relação ao Fundo Previdencial para Cobertura do Saldo Projetado, deverão ser observados os dispositivos abaixo:

- A Patrocinadora aportará de forma antecipada e em duas parcelas semestrais, em conformidade com Contrato específico firmado com a Entidade, datado de 19/01/2011, as contribuições mensais que ela verteria nos primeiros 12 (doze) meses para o referido Fundo Previdencial para Cobertura do Saldo Projetado, inclusive a 13ª contribuição que seria vertida sobre o 13º salário, sendo a primeira parcela aportada em 15 dias da assinatura do Contrato e a segunda em até 120 dias;

- A Patrocinadora destinará ao Fundo Previdencial para Cobertura do Saldo Projetado o percentual de 4,90% (quatro inteiros e noventa centésimos por cento) da Contribuição Normal mensal de sua responsabilidade, referentes aos meses de novembro de 2010 a fevereiro de 2011, sendo que, em face da antecipação referenciada no item acima, eventuais ajustes pertinentes às referidas contribuições deverão ser realizadas quando do aporte da segunda parcela semestral prevista no referido Contrato.

A Patrocinadora poderá efetuar Contribuições Extraordinárias Voluntárias, de caráter e frequência facultativos, e de valor mínimo equivalente a 1 (uma) URP, observados os critérios definidos pela mesma, desde que sejam uniformes e não discriminatórios, e de acordo com a legislação previdenciária vigente, sem a contrapartida do Participante, conforme venha a ser disciplinado pela Entidade, obedecidas as demais regras regulamentares.

d) Participantes Autopatrocinados

É de responsabilidade do Participante Autopatrocinado o montante representado pela Contribuição Normal do Participante e pela Contribuição Normal da Patrocinadora.

21) O montante a ser arrecadado como receita administrativa, para fazer frente às despesas administrativas do Plano, considerará como fonte de custeio aquelas a seguir:

a) Para o período de competência de 01/11/2010 a 31/10/2011, incidirá a taxa de carregamento administrativo de 9% (nove por cento) sobre as Contribuições Normais vertidas por Participantes do Plano, tendo a contrapartida da Patrocinadora, bem como uma taxa de 0,70% (setenta centésimos por cento) incidente sobre os benefícios dos Assistidos, tendo a contrapartida paritária aos Participantes e Assistidos pela Patrocinadora, em obediência ao Regulamento do Plano.

b) Conforme determinado pela PREVIMINAS, não será cobrada taxa de administração sobre os Recursos Garantidores do Plano, neste exercício;

c) Caso seja necessário, o Fundo Administrativo existente, que servirá como fonte acessória do custeio administrativo do Plano.

22) Em relação ao Plano de Custeio, este deverá ser revisto até a base do mês de junho de 2011, conforme informações da PREVIMINAS.

23) Adicionalmente, e conforme explicitado no Relatório GAMA 43 – RE 154/10, o Plano de Custeio proposto para o período de competência de 01/11/2010 a 31/10/2011, posicionada em 01/11/2010, quando confrontado com o custo do Plano, ambos fixado por meio da Avaliação Atuarial anual de 2010, verifica-se a suficiência do referido Custeio.

24) De forma que, o Plano de Custeio fixado acima, depois de aprovado pelo Conselho Deliberativo da PREVIMINAS e pela Patrocinadora, conforme normas vigentes, deverá ser observado nos percentuais e prazos indicados, sendo que estes são indispensáveis para o equilíbrio e solvência do Plano, cabendo a PREVIMINAS zelar pela sua fruição, observados os prazos e ditames regulamentares.

25) A rentabilidade Patrimonial do NOVO PLANO COPASA foi calculada pela variação média dos valores das cotas, auferida no período de 01 de novembro de 2010 a 31 de dezembro de 2010, a qual monta no percentual de 9,03%, sendo seu efeito distribuído para o Plano, considerando que o compromisso atuarial do Plano é dado pelos Saldos das Contas, e que não há, para esta parcela, taxa de juros atuariais ou exigível atuarial, resultando em ganho atuarial ao Plano, a valorização da cota patrimonial.

26) Cumpre destacar que, para fins do reposicionamento atuarial em 31/12/2010, os valores de patrimônio, ativos de investimentos e exigíveis do Plano utilizados, foram os informados pela Entidade, através do Balancete Contábil do Plano do mês de dezembro de 2010, para os quais consideramos que estão contabilizados a valor de mercado e refletem fielmente a situação na data de referência, sendo tal fato de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade.

27) Conclui-se, ante o exposto, que a situação econômico-atuarial do NOVO PLANO COPASA, em 31/12/2010, encontra-se Equilibrada.